



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO –

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026), reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, nomeada através da Portaria 002/2026, regularmente designados, para dar continuidade à solicitação da Secretaria de Governo, no âmbito do Processo Administrativo nº 003/2025 – Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de proprietários de imóveis rurais para extração de cascalho in natura, destinado à manutenção de estradas vicinais e à utilização na confecção de sub-base e base para asfaltamento de vias públicas.

A reunião teve por finalidade analisar o credenciamento de gleba de terra vinculada à Licença Ambiental Simplificada – LAS-Cadastro nº 29097412/2018, emitida pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, que autoriza a atividade de extração de cascalho.

Após contato com o interessado, Sr. Edemilson José Fernandes, portador do CPF nº 046.530.636-56, interessado vinculado à gleba declarada sob o NIRF nº 2.225.098-0, o mesmo procedeu ao protocolo da documentação pertinente, para fins de avaliação e possível credenciamento, visando viabilizar ao Município a aquisição de cascalho, condicionado à posterior averiguação técnica e ambiental pelos setores competentes.

A documentação foi apresentada em envelope fechado, devidamente protocolado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, sob o Protocolo nº 2766/2026, em 04/02/2026. Realizada a abertura do envelope, a Comissão constatou que todas as documentações e declarações exigidas pelo Processo nº 003/2025 – Credenciamento nº 001/2025 foram integralmente atendidas, razão pela qual o Sr. Edemilson José Fernandes foi considerado habilitado, sob o aspecto documental e administrativo.

Entretanto, por se tratar de matéria técnica ambiental, a Comissão deliberou pelo encaminhamento da documentação apresentada, juntamente com a Licença Ambiental Simplificada – LAS-Cadastro nº 29097412/2018, concedida à Prefeitura Municipal de Campestre/MG, referente à área localizada nas coordenadas geográficas Latitude: -21°49'50,30"S e Longitude: -46°10'23,0"O, ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

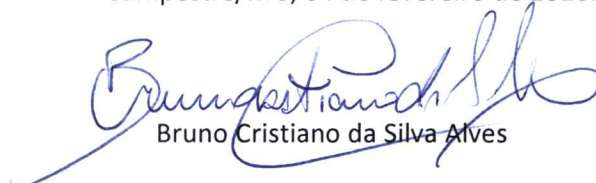
O encaminhamento tem por objetivo a manifestação técnica do setor competente, quanto:

- A) à correspondência entre a licença ambiental e a gleba de terra objeto do credenciamento;
- B) à validade da licença ambiental junto ao órgão ambiental emissor.

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi encerrada, permanecendo o processo aguardando posicionamento técnico do Diretor do Departamento de Meio Ambiente, para posterior prosseguimento das etapas administrativas.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão de Contratação.

Campestre/MG, 04 de fevereiro de 2026.


Bruno Cristiano da Silva Alves





Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Adriana Aparecida Silva Frazão

Daiane De Cássia Dias Gurgel Boaventura